

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 326, OBJETO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/19, PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ITENS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA OBTENÇÃO DE AVCB DO PRÉDIO PRINCIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL - PROCESSO Nº 82.766.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa MURILO DE LIMA TORCATTI ME., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que a licitação Convite nº 01/19, Processo nº 82.766, gerou o Contrato nº 326, cuja cláusula décima oitava contém previsão de possibilidade de prorrogação contratual nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando que a CONTRATADA apresentou proposta para prorrogação do prazo contratual juntada nos autos às fls. 676/677, onde há justificativa técnica sobre o período a ser prorrogado para a entrega da obra;

Considerando que a análise jurídica não encontrou quaisquer óbices impeditivos quanto a elaboração do presente termo, os signatários, com base no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 326, alterar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica o presente contrato prorrogado por 60 (sessenta) dias a partir de 11 de dezembro de 2019, ou seja, até o dia 11/02/2019, para a conclusão dos serviços.

Off English



(Adendo nº 1, ao contrato nº 326 - fls. 2)

2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 10 de dezembro de 2.019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

FAOUAZ TAHA Presidente

MURILO DE LIMA TORCATTI - ME ENG. MURILO DE LIMA TORCATTI Proprietário

Testemunhas:

Luciana M.P.Rivelli Amélio Diretora Administrativa

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO Diretora Financeira CRC: 1SP192409/0-6